

NOVONOR ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025

NOVONOR ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individual e consolidado

Demonstrações do resultado abrangente individual e consolidado

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto individual e consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidados

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Novonor Energia Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Novonor Energia Participações S.A. (“NEP” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Novonor Energia Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(a) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram prejuízo no exercício de R\$ 100.313 mil (lucro de R\$ 3.195.376 mil em 2024) na controladora e R\$ 100.580 mil (lucro de R\$ 3.195.853 mil em 2024) no consolidado, excesso de passivos circulantes sobre os ativos circulantes em montantes de R\$ 150.952 mil (R\$ 158.396 mil em 2024) na controladora e R\$ 305.974 mil (R\$ 312.758 mil em 2024) no consolidado, e passivo a descoberto em montantes de R\$ 1.107.470 mil (R\$ 1.007.157 mil em 2024) na controladora e R\$ 1.098.666 mil (R\$ 998.076 mil em 2024) no consolidado. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira e ratificação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;

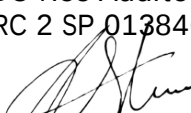
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de junho de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1



André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300564/O-7

Demonstrações financeiras da Novonor Energia e Participações S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro	7
Demonstração do resultado em 31 de dezembro	9
Demonstração do resultado abrangente em 31 de dezembro	10
Demonstração das mutações do passivo a descoberto	11
Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro	12
1.Informações gerais	13
2.resumo das principais políticas contábeis	14
3.Estimativas e julgamentos contábeis críticos	20
4.gestão de risco financeiro	20
5.Instrumentos financeiros - consolidado	21
6.Caixa e equivalente de caixa	22
7.Aplicação financeira	22
8.Outras contas a receber - consolidado	22
9.Investimentos	23
10.Debêtures.....	25
11.Sociedades do Grupo Novonor	27
12.Passivo a descoberto	27
13.Lucro (prejuízo) por ação - controladora	28
14.Resultado financeiro.....	28
15.Passivo contingente.....	29

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	5	15	4.421	2.837
Aplicação financeira	7			946	1.544
Tributos a recuperar		1.275	1.275	1.386	3.006
Despesas antecipadas				193	5
		1.280	1.290	6.946	7.392
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Outras contas a receber	8			3	8
Depósitos judiciais				139	139
Investimentos	9			32.341	32.341
				32.483	32.488
Total do ativo		1.280	1.290	39.429	39.880

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Passivo e passivo a descoberto					
Circulante					
Fornecedores		737	690	1.547	1.459
Debêntures	10 (b)	151.364	158.884	310.944	318.464
Tributos a pagar		1	1	23	9
Outros passivos		130	111	406	218
		152.232	159.686	312.920	320.150
Não circulante					
Debêntures	10 (b)			577.579	471.191
Sociedades do Grupo Novonor	11	247.596	246.615	247.596	246.615
Provisão para perda em investimento	9 (b)	708.922	602.146		
		956.518	848.761	825.175	717.806
Passivo a descoberto					
Capital social	12 (a)	2.792.050	2.792.050	2.792.050	2.792.050
Ajuste de avaliação patrimonial	12 (a)	31.630	31.630	31.630	31.630
Prejuízos acumulados	12 (c)	(3.931.150)	(3.830.837)	(3.931.150)	(3.830.837)
		(1.107.470)	(1.007.157)	(1.107.470)	(1.007.157)
Participação dos não controladores	12 (b)			8.804	9.081
				(1.098.666)	(998.076)
Total do passivo e do passivo a descoberto		1.280	1.290	39.429	39.880

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas		(374)	(230)	(1.852)	(2.115)
Resultado de participações societárias	9	(106.776)	(92.988)	(10)	
Prejuízo operacional		(107.150)	(93.218)	(1.862)	(2.115)
Resultado financeiro, líquido	14	6.837	3.289.594	(98.718)	3.197.968
Lucro (prejuízo) do exercício		(100.313)	3.196.376	(100.580)	3.195.853
Atribuível aos					
Acionistas da Companhia				(100.313)	3.196.376
Participação dos não controladores				(267)	(523)
				(100.580)	3.195.853
Lucro (prejuízo) por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	13	(0,04)	1,15		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) do exercício	(100.313)	3.196.376	(100.580)	3.195.853
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(100.313)</u>	<u>3.196.376</u>	<u>(100.580)</u>	<u>3.195.853</u>
Atribuível aos				
Acionistas da Companhia			(100.313)	3.196.376
Participação dos não controladores			<u>(267)</u>	<u>(523)</u>
			<u>(100.580)</u>	<u>3.195.853</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Em milhares de reais

	Nota	Atribuível aos acionistas controladores			Participação dos não controladores	Total do passivo a descoberto
		Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total	
Em 01 de janeiro de 2024		2.789.750	31.630	(7.027.213)	(4.205.833)	(4.196.369)
Resultado abrangente do exercício						
Lucro do exercício				3.196.376	3.196.376	3.195.853
				3.196.376	(523)	3.195.853
Transações de capital com os sócios						
Aumento de capital	12 (a)	2.300			2.300	2.300
Outras movimentações de não controladores					140	140
Em 31 de dezembro de 2024		2.792.050	31.630	(3.830.837)	(1.007.157)	(998.076)
Resultado abrangente do exercício						
Prejuízo do exercício				(100.313)	(100.313)	(100.580)
				(100.313)	(267)	(100.580)
Transações de capital com os sócios						
Outras movimentações de não controladores					(10)	(10)
Em 31 de dezembro de 2025		2.792.050	31.630	(3.931.150)	(1.107.470)	(1.098.666)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais das operações continuadas e descontinuadas					
Lucro (prejuízo) do exercício		(100.313)	3.196.376	(100.580)	3.195.853
Ajustes:					
Resultado de participações societárias	9	106.776	92.988	10	
Resultado de operações com instrumentos financeiros	14		(2.233.200)		(2.171.162)
Juros, encargos e variações monetárias	14	98.328	137.574	181.241	137.550
Ajuste a valor justo	14	(105.166)	(1.191.775)	(81.691)	(1.161.807)
		(375)	1.963	(1.020)	434
Variações nos ativos e passivos:					
Tributos a recuperar			(1.275)	1.620	(1.364)
Tributos a pagar			(29)	14	(31)
Outros passivos		65	34	236	35
Despesas antecipadas				(184)	
Aplicação financeira					(109)
Caixa líquido provenientes das (aplicados nas) atividades operacionais		(310)	693	666	(1.035)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Adições ao investimento			(140)		
Aplicação financeira	7			598	(1.291)
Caixa líquido provenientes das (aplicados nas) atividades de investimentos			(140)	598	(1.291)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Aumento de capital social					140
Adiantamento para futuro aumento de capital		300	1.000	300	1.000
Partes relacionadas			(73.182)	20	(69.068)
Caixa líquido provenientes das (aplicados nas) atividades de financiamentos		300	(72.182)	320	(67.928)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(10)	(71.629)	1.584	(70.254)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	15	71.644	2.837	73.091
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	5	15	4.421	2.837

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Novonor Energia Participações S.A. ("NEP" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo – SP, constituída em 25 de fevereiro de 2014 e que tem como objeto social: a participação em outras companhias ou sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica, bem como a administração de bens próprios.

A Companhia é controlada diretamente pela Novonor Energia S.A. ("NESA"), e é parte integrante do Grupo Novonor ("Grupo"), sendo controle indireto da Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NE Inv), e Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor").

A Companhia, controla mediante participação societária as seguintes empresas:

Direta:

- Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial ("NEB")

Indireta:

- Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia ("FIP" ou "Fundo")

A emissão das presentes demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 19 de junho de 2026.

(a) Performance Operacional

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com passivo a descoberto no valor de R\$ 1.107.470 (2024– R\$ 1.007.157) na controladora e R\$ 1.098.666 (2024 – R\$ 998.076) no consolidado, prejuízo do exercício de R\$ 100.313 (2024 – lucro de R\$ 3.195.376) na controladora e prejuízo de R\$ 100.580 (2024– lucro de R\$ 3.195.853) no consolidado.

Adicionalmente, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 150.952 (2024 - R\$ 158.396) na controladora e o montante de R\$ 305.974 (2024 - R\$ 312.758) no consolidado, substancialmente em virtude das debêntures.

A administração da Companhia, e das suas controladas e da controladora indireta Novonor S.A. vem adotando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização financeira do Grupo, visando o fortalecimento da sua estrutura de capital, buscando: (i) reestruturação financeira; e (ii) ratificação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e da controladora indireta Novonor S.A., na figura de garantidora.

(b) Recuperação Judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora indiretas Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NE INV"), controladora direta NESA e controlada NEB e outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Em 22 de abril de 2020, os planos de Recuperação Judicial da NE INV e NESA foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 27 de julho de 2020, os planos da NE INV e NESA, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 22 de fevereiro de 2021, o plano de Recuperação Judicial da controlada NEB foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 11 de agosto de 2021, o plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de julho de 2021, o plano de Recuperação Judicial da Companhia foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 16 de fevereiro de 2022, o plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano da Companhia e de sua controladora NESA, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. A controladora continua cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

(c) Principais movimentações societárias e assuntos relevantes em 2025

Recuperação Judicial – Grupo Novonor

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano da Companhia e de sua controladora NESA, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. A controladora continua cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

Debêntures - NEB

Em 18 de junho de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada na forma como prevista no plano de recuperação judicial da controlada NEB, foi aprovada a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários, de modo a assegurar que a primeira parcela de amortização dos Créditos Quirografários Opção B seja postergada até 15 de setembro de 2025, bem como a formalização de compromisso firme e vinculante da controlada NEB e dos Credores Elegíveis de engajar em negociações para o reperfilamento dos termos e condições do Plano, notadamente quanto à Opção B – Créditos Quirografários, a ser concluída até término do prazo de carência.

Em 19 de dezembro de 2025, em reunião de credores elegíveis realizada nos termos previstos no plano de recuperação judicial da controlada NEB, foi aprovada a prorrogação do prazo de carência para o início do pagamento da Opção B – Créditos Quirografários por 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, mediante comunicação da controlada NEB ao credor elegível, de modo a assegurar que a primeira parcela de amortização dos Créditos Quirografários Opção B seja devida apenas em 15 de março de 2026, com a prorrogação até 15 de setembro de 2026.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, exceto por aquelas normas apresentadas na Nota 2.2 (i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão divulgadas na Nota 3.

As informações de 31 de dezembro de 2025 estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

2.2 Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

(i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025:

- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (CPC 18 (R3)); O IFRS Accounting Standards, órgão responsável pelo processo de normatização contábil internacional, emitiu, em 9 de abril de 2024, a norma IFRS 18, intitulada "Presentation and Disclosure in Financial Statements". Esta norma é resultado de um projeto iniciado em abril de 2016 e, agora, emitida em forma final, deve modificar, principalmente, o formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício, bem como exigir novas informações relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração.
- Ausência de permutabilidade de moedas (alterações ao CPC 02/ IAS21);
- Reforma Tributária sobre o consumo (CBS e IBS) : Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, posteriormente regulamentada por leis complementares, a qual instituiu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil. A referida reforma criou a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição, de forma gradual, ao PIS, à COFINS, ao ICMS, ao ISS e, parcialmente, ao IPI. Adicionalmente, foi instituído o Imposto Seletivo (IS), aplicado a produtos e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. A implementação do novo sistema tributário ocorrerá de maneira gradual entre 2026 e 2032, com plena vigência a partir de 2033. As alterações com impactos efetivos na tributação do consumo começarão a ser aplicadas progressivamente a partir de 2027. Dessa forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a reforma tributária ainda não produzia efeitos financeiros ou operacionais, tratando-se de alteração legal com vigência futura. A Administração avaliou os impactos da reforma tributária para fins contábeis e concluiu que não houve efeitos sobre o reconhecimento, mensuração ou apresentação de ativos, passivos, receitas ou despesas tributárias nas demonstrações financeiras de 2025, tampouco sobre a mensuração de tributos diferidos, uma vez que, até a presente data, a reforma não promoveu alterações na tributação sobre o lucro (IRPJ e CSLL).

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alterações da IAS 12 relacionadas ao Pilar II: Em 27 de dezembro de 2024 foi publicada a Lei nº 15.079/2024, que instituiu o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no contexto da adaptação da legislação tributária brasileira às Regras Globais contra a Erosão da Base Tributária (GloBE), no âmbito do Pilar 2 da OCDE. Referida norma tem por objetivo assegurar uma tributação mínima efetiva de 15% sobre os lucros de grupos multinacionais com receita consolidada anual igual ou superior a € 750 milhões (aproximadamente R\$ 4,86 bilhões). O adicional aplica-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025, sendo devido apenas nos casos em que a alíquota efetiva apurada para as entidades localizadas no Brasil, conforme as regras GloBE, seja inferior ao patamar mínimo estabelecido. Com base nas análises preliminares realizadas, a Administração concluiu que não foram identificados impactos decorrentes da aplicação das regras do Pilar 2 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não sendo requerido, portanto, o reconhecimento de passivos tributários correntes ou ajustes em ativos e passivos fiscais diferidos. Eventuais efeitos futuros dependerão do desempenho operacional do Grupo, da evolução da carga tributária efetiva e de regulamentação complementar

As alterações descritas acima não causaram efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas.

(ii) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (Nova norma - IFRS18);
- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (Nova norma – IFRS 19).

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima.

2.3 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

(a) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Empresas consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada, na qual é mantida a seguinte participação acionária direta, em 31 de dezembro:

	Participação no capital social (%)		
	País	2025	2024
Controladas diretas			
NEB	Brasil	100,00	100,00
Controladas indiretas			
FIP	Brasil	50,10	50,10

(c) Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulado.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

As políticas contábeis das coligadas são ajustadas, quando necessário, para fins de reconhecimento da equivalência patrimonial, com o objetivo de assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Em 2023, devido à redução no percentual de participação, a controlada NEB deixou de ter influência significativa e conseqüentemente suspendeu o método da equivalência patrimonial sobre o investimento na MESA desde novembro de 2023.

(d) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa de alta liquidez e com capacidade de resgate em prazo inferior a três meses à data da contratação.

Como equivalentes de caixa são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 Instrumentos financeiros

2.5.1 Ativos Financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros.

b) Classificação

A Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa, títulos e valores mobiliários, debêntures e sociedades do grupo Novonor, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

2.5.2 Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia e sua controlada são classificados, no reconhecimento inicial, debêntures e recebíveis ou outros passivos, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem debêntures e sociedades do grupo Novonor e outros passivos.

2.5.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam no final de cada exercício se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment*, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio de ativos, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

2.6 Sociedades do Grupo Novonor

Os saldos mantidos com as Sociedades do Grupo Novonor estão regidos por instrumento contratual "Contrato de Mútuo", firmado entre a Companhia e empresas o Grupo Novonor e a natureza das operações é de empréstimos de recursos financeiros e poderá ter a incidência de encargos, os saldos de outras contas a receber e pagar do Grupo que decorrem de atividades vinculadas ao exercício regular do negócio do Grupo, tais como prestação de serviços técnicos, reembolsos de despesas, repasses de despesas com serviços de terceiros e assunção de dívidas.

2.7 Debêntures

As debêntures são reconhecidas inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As debêntures são classificadas no passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Nesse caso, são classificadas no passivo não circulante.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está contemplada a seguir.

(a) Perda (*Impairment*) estimada de ativos

O Grupo verifica se há evidência objetiva de que um ativo ou o grupo de ativos está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ou grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) Provisão para encargos moratórios

As provisões para encargos moratórios são reconhecidas quando: (i) a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

As provisões para encargos moratórios compreendem as penalidades por descumprimento de obrigações contratuais, que inclui principalmente atraso nos pagamentos. As provisões são mensuradas pelo valor estimado necessário para liquidar a obrigação financeira e reconhecida em contrapartida a despesa financeira. A Companhia mantém provisão para encargos moratórios sobre debêntures (Nota 10 (b)).

(c) Passivo contingente

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas às expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Grupo. A tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia e suas controladas contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não participaram de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrarem seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

(b) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e debêntures.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização das aplicações financeiras.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

5 Instrumentos financeiros – consolidado

	Nota	Mensurados ao custo amortizado	
		2025	2024
Ativos, conforme balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.421	2.837
Aplicação financeira	7	946	1.544
Depósitos judiciais		139	139
		<u>5.506</u>	<u>4.520</u>
		Mensurados ao custo amortizado	
		2025	2024
Passivos, conforme balanço patrimonial			
Debêntures	11 (b)	888.523	789.655
Sociedades do Grupo Novonor (i)	8	247.256	246.574
Fornecedores e outros passivos		1.953	1.678
		<u>1.137.732</u>	<u>1.037.907</u>

(i) Os adiantamentos para futuro aumento de capital, estão excluídos dos saldos uma vez que essa análise é exigida somente para instrumentos financeiros.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos	5	15	3.016	1.432
Aplicações financeiras (i)			1.405	1.405
	<u>5</u>	<u>15</u>	<u>4.421</u>	<u>2.837</u>

(i) As aplicações financeiras da Companhia são de curto prazo (prazo original de até 90 dias), apresentam alta liquidez, com rendimento médio de 100% do CDI ao ano, sendo prontamente conversíveis em caixa, além de estarem sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O objetivo desse recurso é basicamente de suprir necessidades de caixa da Companhia.

7 Aplicação financeira

Em 31 de dezembro de 2025 a controlada indireta FIP possui o montante de R\$ 946 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 1.544) de aplicação em cotas de fundos de investimento.

8 Outras contas a receber - consolidado

	2025	2024
MESA (i)	137.740	137.740
PECLD MESA (i)	(137.740)	(137.740)
Outros	<u>3</u>	<u>8</u>
	<u>3</u>	<u>8</u>

(i) Em 18 de julho de 2024, foi proferida sentença favorável à Companhia e controlada FIP que ratifica a manutenção de créditos a receber a título de devolução de aportes não capitalizados na MESA. A devolução é decorrente da anulação parcial do aumento de capital na MESA, cuja sentença arbitral foi proferida no procedimento nº 115/2018, sendo objeto de contestação pelo acionista controlador da MESA e que nesta decisão lhe foi desfavorável.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Investimentos

(a) Informações sobre investimentos - controladora

	<u>Participação direta</u>		<u>Patrimônio líquido</u>		<u>Prejuízo do exercício</u>	
	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
NEB	100	100	(708.922)	(602.146)	(106.776)	(92.988)

(b) Movimentação de provisão para perda em investimento – controladora

	<u>Saldo no início do exercício</u>	<u>Adição</u>	<u>Resultado de participações societárias</u>	<u>Saldo no final do exercício</u>
NEB	<u>602.146</u>		<u>106.776</u>	<u>708.922</u>
31 de dezembro de 2025	<u>602.146</u>		<u>106.776</u>	<u>708.922</u>
31 de dezembro de 2024	<u>510.590</u>	<u>(1.432)</u>	<u>92.988</u>	<u>602.146</u>

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Investimento – consolidado

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de investimento com a coligada MESA é de R\$ 32.341 (2024 – R\$ 32.341).

MESA

Em 29 de abril de 2022, foi aprovado o aumento de capital social na coligada indireta MESA no valor de R\$ 1.582.551, mediante a emissão de até 12.764.070.940 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,1240 centavos cada, com o objetivo de integralização na coligada indireta SAESA, para fazer frente aos impactos decorrentes do Processo Arbitral CCI 21.511 ASM.

Nos dias 2 e 9 de junho de 2022 foi realizado pela acionista Furnas a integralização do capital da MESA, nos montantes de R\$ 681.374 e R\$ 901.178, respectivamente, para fazer frente aos impactos decorrentes do Processo Arbitral CCI 21.511 ASM.

Após a mencionada integralização de capital, as participações societárias detidas pela NEB no capital social da MESA foram reduzidas para: i) 8,86% de forma direta correspondente a 2.196.411.452 ações ordinárias; e ii) 9,52% de forma indireta correspondente a 2.361.732.742, através da participação de 50,10% no FIP. Em virtude do patrimônio líquido da MESA estar negativo em R\$1.414 na data do aumento de capital social, exercido apenas por Furnas, a redução no percentual de participação na MESA gerou um ganho para a NEB de R\$ 420.118, reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial.

Em 31 de março de 2023 a investida MESA, orientada por seus assessores jurídicos, reverteu a provisão para futura devolução de capital a pagar ("Provisão"), constituída em novembro de 2021, no montante de R\$ 754.670 em contrapartida ao patrimônio líquido. A Provisão tem em sua composição aportes de créditos efetuados por determinadas controladas nos montantes de R\$ 137.740 e R\$ 148.107, não utilizado para integralização das ações subscritas, sendo objeto do Procedimento Arbitral CAM 115/2018 em curso. A NEB não refletiu a reversão da Provisão na rubrica de Investimentos por entender que o procedimento arbitral permanece em curso e eventuais desdobramentos decorrentes das referidas negociações deverão ter efeito prospectivo nas suas demonstrações financeiras.

Em 3 de novembro de 2023, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") aumento de capital pela acionista controladora da MESA, Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), no montante de R\$ 13.547.325 mediante emissão de 1.782.542.646.522 novas ações ordinárias, a nova emissão de ações resultou em diluição da participação do FIP e da NEB na MESA, que passaram a deter participação direta de 0,0654807% (considerando a participação de 50,1%) e 0,1215%, respectivamente.

Em novembro de 2023, devido a redução no percentual de participação, a NEB deixou de ter influência significativa e consequentemente suspendeu o método da equivalência patrimonial sobre o investimento na MESA desde novembro de 2023.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Debêntures

(a) Debêntures - passivo – Consolidado

Companhia	Emissão	Valor unitário	Vencimento	2025			2024	
				Principal	Encargos	AVJ	Total	Total
NEP	1ª	10,00	15 de setembro de 2021	158.884	98.327	(105.847)	151.364	158.884
NEB	1ª	1,00	15 de setembro de 2031	630.771	75.621	30.767	737.159	630.771
				<u>789.655</u>	<u>173.948</u>	<u>(75.080)</u>	<u>888.523</u>	<u>789.655</u>
							310.944	318.464
							<u>577.579</u>	<u>471.191</u>
							<u>888.523</u>	<u>789.655</u>

(b) Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	158.884	3.520.120	789.655	4.058.884
Provisão de juros e variações monetárias (i)	98.328	137.574	181.241	199.612
Ajuste a valor justo (ii)	(105.848)	146.039	(82.373)	176.008
Amortização (iii)		(1.411.649)		(1.411.649)
Multas moratórias (iv)		(2.233.200)		(2.233.200)
Saldo em 31 de dezembro	<u>151.364</u>	<u>158.884</u>	<u>888.523</u>	<u>789.655</u>
Passivo circulante	151.364	158.884	310.944	318.464
Passivo não circulante			<u>577.579</u>	<u>471.191</u>
	<u>151.364</u>	<u>158.884</u>	<u>888.523</u>	<u>789.655</u>

(i) Em 2025 foram reconhecidos R\$ 98.328 (2024 – R\$ 137.574) referente a juros sobre as Debêntures.

(ii) Em 2025 foram reconhecidos (R\$105.848) (2024 – R\$ 146.039) referente a ajuste a valor justo sobre as Debêntures.

(iii) Em abril de 2024 ocorreu a amortização das Debêntures da Companhia no valor de R\$1.411.649, mediante a alienação das ações da Ocyan.

(iv) Reversão de provisão para encargos moratórios da Companhia, conforme previsão contratual junto ao BNDES, em decorrência da alienação das ações da Ocyan.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações sobre debêntures

NEB

A NEB possui 311.430.704 debêntures conversíveis em ações, tendo o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FDA") como debenturista e MESA e SAESA como intervenientes.

No âmbito do PRJ da controlada indireta NEB, as debêntures foram consideradas como "Créditos Quirografários (classe 3)" e seguirá os termos do PRJ.

Em cumprimento ao CPC 48 "Instrumentos Financeiros", os passivos reestruturados no âmbito do PRJ, cuja, a modificação em relação aos contratos originais foi substancial, foram desreconhecidos e novos passivos foram reconhecidos ao valor justo, pela metodologia do fluxo de caixa descontado.

Em 13 de setembro de 2024 a Companhia juntamente com os credores do Plano de Recuperação Judicial da Companhia instalou reunião de credores tendo por objeto a deliberação sobre o stand still da parcela a vencer em 16 de setembro de 2024 das debêntures privadas do debenturista Banco da Amazonia S.A. ("BASA"). A reunião foi instalada e estava suspensa até que o BASA concluísse seu processo de governança interna sobre o pedido em questão.

Em 18 de junho de 2025, foi aprovado a prorrogação da parcela até 15 de setembro de 2025, conforme detalhado na nota 1 (c).

Em 19 de dezembro de 2025, foi aprovado a prorrogação da parcela até 15 de setembro de 2026, conforme detalhado na nota 1 (c).

NEP

A Companhia é emissora de 200.000 debêntures não conversíveis em ações, divididas em duas séries de 100.000 debêntures cada, com vencimento em 15 de setembro de 2021. No âmbito do PRJ, a debênture foi listada no Pedido de Recuperação Judicial da Companhia como Crédito Quirografário Classe 3 e terá seu pagamento reestruturado conforme definido no PRJ (Nota 1 (b)).

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Sociedades do Grupo Novonor

	Passivo			
	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adiantamentos para futuro aumento de capital NESA (i)	340	40	340	40
Mútuo Novonor (ii)	169	147	169	147
Outras contas a pagar NSPINV (iii)	246.609	246.015	246.609	246.015
Novonor (iv)	478	413	478	413
	<u>247.596</u>	<u>246.615</u>	<u>247.596</u>	<u>246.615</u>

- (i) Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Adiantamento para futuro aumento de capital é de R\$ 340 (2024 - R\$ 40), representado por aportes de recursos efetuados pela controladora NESA.
- (ii) Refere-se aos contratos de mútuos e outras avenças firmados entre a Companhia e a Novonor no montante de R\$ 31.713 e a Companhia reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo de (R\$ 31.544).
- (iii) Refere-se ao contrato de créditos e outras avenças firmados entre a Companhia e a NSPINV, decorrente da assunção de dívida entre NSPINV e BNDES, no valor de R\$ 821.176. A Companhia reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo no valor de (R\$ 820.582). Em 30 de abril de 2022, a NSPINV assumiu o subcrédito "B", das debêntures emitidas pela Companhia junto ao BNDES, conforme previsto no contrato de assunção de dívida de R\$ 246.015. Com a assunção, a dívida foi reclassificada para a rubrica de Sociedades do Grupo Novonor.
- (iv) Em 4 de junho de 2024, a controladora indireta Novonor e a Companhia assinaram um Instrumento Particular (Nota 1 (c)) no montante no qual a Novonor passa a ser credora da Companhia em virtude da liquidação parcial das debêntures montante de R\$ 1.411.649, em decorrência desta transação foi reconhecido ajuste a valor justo no montante de (R\$ 1.411.171).

12 Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é de R\$ 2.792.050 (2024 - R\$ 2.792.050), subscrito e integralizado por pessoas jurídicas nacionais, representado por 2.792.049.604 (2024 - 2.792.049.604) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

(b) Participação de não controladores

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 8.804 (2024 - R\$ 9.081). Em 2024 inclui aportes de capital de acionistas não controladores do FIP na proporção de sua participação no montante de R\$ 140.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

Esta conta foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitam pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui o montante de R\$ 31.630 referente a ajuste de equivalência patrimonial.

13 Lucro (prejuízo) por ação - controladora

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante cada exercício.

	2025	2024
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(100.313)	3.196.376
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (milhares)	2.792.050	2.789.775
Lucro (prejuízo) básico por ação (em reais)	(0,04)	1,15

14 Resultado financeiro

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Despesas financeiras					
Juros e variações monetárias	(i)		2.233.200		2.171.162
Encargos sobre instrumentos financeiros	10	(98.328)	(137.574)	(181.241)	(137.550)
Ajuste a valor justo		(681)	(219.513)	(24.156)	(249.481)
Outras		(1)	(113)	(27)	(180)
		(99.010)	1.876.000	(205.424)	1.783.951
Receitas financeiras					
Receita de aplicação financeira					
Ajuste a valor justo	(ii)	105.847	1.411.288	105.847	1.411.288
Receita de aplicação financeira			2.306		2.485
Outras receitas				859	244
		105.847	1.413.594	106.706	1.414.017
Resultado financeiro, líquido		6.837	3.289.594	(98.718)	3.197.968

(i) Em 2024 ocorreu a reversão de provisão para encargos moratórios da Companhia, conforme previsão contratual junto ao BNDES, em decorrência da alienação das ações da Ocyan.

(ii) Em 4 de junho de 2024, a Novonor e a Companhia assinaram um Instrumento Particular de sub-rogação, com efeito retroativo a 9 de abril de 2024, no qual a Novonor passa a ser credora da Companhia em virtude da liquidação parcial das debêntures. A partir desta data, a Companhia constituiu contas a pagar à favor da Novonor no montante de R\$ 1.411.649, em contrapartida à liquidação parcial das debêntures devidas ao BNDES Par. O crédito é concursal e será incluído na RJ da Companhia. Em decorrência desta operação a Companhia reconheceu o ajuste a valor justo no montante de R\$ 1.411.171.

Novonor Energia Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Passivo contingente

A Companhia é cobrada em ação judiciais de natureza cível, decorrente do curso normal do seu negócio. Os processos avaliados como perda provável são provisionados. Os processos avaliados como perda possível (passivo contingente) não são provisionados, ressalvados os casos relevantes de combinação de negócios. Eventual mudança de entendimento no posicionamento das cortes poderá impactar no futuro as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de tais processos.

Processo como perda possível – Cível

Processo Arbitragem – SAESA

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui passivo contingente com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 3.001 (2024 – R\$ 1.284), composto, substancialmente, de recursos no âmbito do Processo de Arbitragem SAESA, no montante de R\$ 1.942 (2024 – R\$ 1.284).

* * *